

RESOLUÇÃO Nº 108/CONSUN/2013.

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de **Engenharia de Computação**.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Engenharia de Computação**, da Unoesc oferecido em Joaçaba e Chapecó, com 40 vagas anuais em cada um dos locais, nos termos do Parecer nº 106/Consun/2013, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 13 de novembro de 2013.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun